



**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
*Gabinete do Procurador-Geral*

**PORTARIA PGJ/PI Nº 3219/2021**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ nº 835/2018;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de acumulação por parte dos substitutos legais,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** a Promotora de Justiça **LUZIJONES FELIPE DE CARVALHO FAÇANHA**, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Teresina, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Promotoria de Justiça de Guadalupe, de 01 a 20 de dezembro de 2021, em razão das férias da titular.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Teresina (PI), 26 de novembro de 2021.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 26/11/2021, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0152169** e o código CRC **B865D1BE**.